



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

LEI Nº 1030/2017

De 19 de janeiro de 2017.

“Inclui programa que especifica no Anexo de Prioridades e Metas contido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2017”.

JOSÉ MARCOS ALVES, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A Lei nº 1.018, de 17 de agosto de 2016, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2017, passa a vigorar com a inclusão do programa descrito no Anexo de Programas, Metas e Ações que faz parte integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
19 de janeiro de 2017

JOSÉ MARCOS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS — EXERCÍCIO DE 2017 ANEXO IIA — Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2017)

PROGRAMA 0150 — Urbanismo

0001 — Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

021100 — Urbanismo

1014 — Execução de Paisagismo e Pavimentação de passeio na área de lazer

15 — Urbanismo

451 — Infraestrutura Urbana

02 — Recursos do Estado

4 — Despesas de Capital

Valor: R\$ 100.800,41